

Humalço
22/07/19
Am. Cur. A. i.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUÍS CAPOULAS SANTOS
MINISTRO DA AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. J. Silva' and 'J. P. Silva'.

Memorando de Entendimento para a Conservação e Recuperação da Rola-comum (*Streptopelia turtur*)

Considerando o espírito de diálogo que tem vindo a ser desenvolvido entre as Organizações do Sector da Caça de 1º nível (OSC) e as Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA), representadas pela denominada Coligação C6;

Considerando a preocupação que é demonstrada quer pelas OSC quer por parte das ONGA, quanto à redução da população de rola-comum no nosso território;

Considerando que importa preservar esta espécie, mantendo e intensificando os esforços de gestão de habitats favoráveis, designadamente nas zonas de caça, idealmente com medidas e instrumentos específicos para a recuperação dos habitats da rola-comum;

Considerando que deverá ser implementada uma exploração cinegética adaptativa, conducente a uma exploração sustentável e ajustada em função da evolução da população de rola-comum, salvaguardando os períodos de nidificação e, numa fase inicial, imprimindo uma redução drástica dos períodos e jornadas de caça que se encontram atualmente previstas na Legislação vigente, tendo em vista aumentar a taxa anual de recrutamento da espécie;

Considerando que o problema da redução desta população não é um problema apenas nacional, mas de dimensão supra fronteiriça, pelo que importará também uma ação de redução de jornadas de caça que tenha impacto, no mínimo à escala da Península Ibérica;

Considerando a importância social da tradicional caça à rola e do papel desta atividade na promoção dos habitats;

Considerando a importância de existência de um espírito de colaboração, quer com o ICNF, I.P. – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., bem como o Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade;





Assim, as entidades subscritoras do presente Memorando de Entendimento estabelecem como princípios orientadores:

- 1 – A redução para metade daquilo que é atualmente permitido, já para a época venatória vigente, do período da jornada de caça à rola-comum, limitando-o entre o nascer do sol e as 13 horas;
- 2 – A redução do número de jornadas de caça à rola-comum a partir da época venatória 2020-2021, a 4 dias de jornada de caça por ano, em datas a determinar por Portaria de Calendário Venatório, mantendo-se a salvaguarda do período de nidificação desta espécie;
- 3 – Que a redução de jornadas de caça à rola possa ser estendida à Península Ibérica, para os anos 2020-2021 e seguintes, situação que no caso de uma espécie migratória como a rola-comum será da maior relevância para que as medidas possam alcançar o sucesso que se deseja, pelo que os subscritores do presente Memorando desenvolverão as ações necessárias junto dos congéneres espanhóis.
- 4 – A disponibilizarem-se para participar no Estudo de avaliação desta população que será realizado em articulação entre o ICNF, I.P., o Centro de Competências e as entidades subscritoras do presente Memorando, em alinhamento com o trabalho desenvolvido a nível ibérico, bem como a trabalhar na sensibilização e divulgação das medidas de recuperação da rola-comum junto dos caçadores, gestores cinegéticos e agricultores;
- 5 – A rever as medidas agora implementadas à luz dos resultados obtidos nos estudos de monitorização e, num esforço de articulação com as congéneres espanholas, trabalhar num esforço de recuperação da rola-comum, a médio e longo prazo;



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

6 – A ser mantido o diálogo franco e construtivo que existiu ao longo destes meses de trabalho, de modo a que seja possível a compatibilização das vontades, muitas vezes opostas, entre os setores aqui representados.

Lisboa, 22 de julho de 2019

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (em representação do Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade)

ANP – Associação Natureza Portugal

ANPC – Associação Nacional de Proprietários Rurais, Gestão Cinegética e Biodiversidade

CNCP – Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses

FENCAÇA – Federação Portuguesa de Caça





REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

João Mendes de Faria

FAPAS – Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens

C

Patricia Lamas Torres

GEOTA-Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente

LPN – Liga para a Proteção da Natureza

QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza

João Teodoro

SPEA – Sociedade Portuguesa Para o Estudo das Aves